SAÚDE

Estado firma convênio de R$ 2,6 milhões com Hospital Tacchini

VITOR ROSA/SECOM/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Recursos serão destinados à reforma e à ampliação da (UTI) Neonatal e à implantação da Unidade de Cuidados Intermediários

O governo do Estado formalizou nesta terça-feira (20) um convênio de R$ 2,6 milhões com o Hospital Tacchini, de Bento Gonçalves, para a qualificação da assistência materno-infantil na instituição. O governador Eduardo Leite e a titular da Secretaria da Saúde (SES), Arita Bergmann, participaram do ato de assinatura.

Os recursos serão destinados à reforma e à ampliação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e à implantação da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatal. A nova estrutura será referência para uma população de mais de 500 mil habitantes, abrangendo 22 municípios da Serra.

A nova UCI Neonatal terá 15 leitos e será destinada ao atendimento de recém-nascidos que já passaram pela fase mais crítica do tratamento, mas que ainda necessitam de acompanhamento especializado antes da alta hospitalar. A estrutura vai preencher uma etapa importante entre a UTI Neonatal e os leitos de internação convencionais, ampliando a linha de cuidado oferecida pelo hospital.

O projeto já havia recebido, em dezembro do ano passado, um investimento estadual de R$ 2,3 milhões, voltado à aquisição de equipamentos e à reestruturação completa dos dez leitos de UTI Neonatal da instituição.

Atualmente, o Hospital Tacchini é referência em gestações de alto risco e conta com centro obstétrico, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e leitos de internação. No entanto, ainda não dispõe de uma unidade intermediária – que, graças ao investimento estadual, será instalada na área onde funcionava a antiga UTI Pediátrica.

A UTI Neonatal, por sua vez, passará por reforma e adequação às normas vigentes, resultando em uma estrutura mais moderna e ampliada no 3º andar do prédio B, com acesso pela Rua Doutor José Mário Mônaco.

Com a implantação da UCI, o tratamento dos bebês poderá avançar de forma gradual dentro da própria estrutura hospitalar, com assistência adequada para cada etapa da recuperação. Segundo estimativa da instituição, cerca de 40% das gestantes atendidas pelo hospital são classificadas como de alto risco, o que mantém uma demanda constante por atendimento neonatal especializado.

A nova unidade contará com duas modalidades de atendimento: a UCI Neonatal Convencional e a UCI Neonatal Canguru. Dos 15 novos leitos, dez serão destinados ao modelo convencional e cinco ao modelo canguru. Além de qualificar o cuidado aos recém-nascidos, a implantação da UCI permitirá ampliar a capacidade de atendimento das UTIs Neonatal e Pediátrica do Hospital Tacchini e na região da Serra Gaúcha

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Diego Villani, Presidente da Câmara de Vereadores no exercício de Prefeito Municipal de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sob Regime Estatutário, para os Cargos de Fonoaudiólogo e Fiscal Tributário, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal/88, bem como a Legislação Municipal (Lei Nº 3.245/2023 - Consolida as Leis Relativas ao Plano de Cargos e Carreira dos Servidores; Lei Orgânica do Município; Lei nº 1.314/2002 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores; Decreto Municipal nº 2.308/2016; Decreto nº 2.877/2021; Lei nº 2005/2011 – Dispõe sobre a reserva de vagas especiais a pessoas com deficiência; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 - Isenta candidatos do pagamento de taxa de inscrição em concursos; Lei nº 3.603/2026. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundação Regional Integrada – FURI/URI – Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTE CONCURSO PÚBLICO

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ficarão abertas no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2026, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio https://san.uri.br/extensao/. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de novembro de 2026.

1.2. Valor da taxa de inscrição: R$ 200,00 (Duzentos reais)

1.3. O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de 12 de novembro de 2026.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. Quanto aos requisitos para inscrições, provas, recursos, aprovação, classificação e outras, estão disciplinados em Edital, afixado no Mural de Publicações da Prefeitura e no site https://san.uri.br/extensao/ a partir do dia **21 de outubro de 2026.**

2.2. As inscrições implicam o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras constantes no Edital deste Concurso Público e legislações específicas, bem como seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização.

São Miguel das Missões, 21 de outubro de 2026.

Diego Villani
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício de Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2026

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou os seguintes contratos administrativos: Pregão Presencial nº 022/2026. Processo nº 2.101/2026. Objeto: Fornecimento de Pneus. Contrato nº 146/2026. Empresa: Missões Pneus e Lubrificantes Ltda. Valor: R$ 69.800,00. Dispensa nº 2.140/2026. Processo nº 2.184/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Locação, Montagem, Operação e Desmontagem de Infraestrutura para o Evento "Condor em Canto - 2ª Edição". Contrato nº 147/2026. Empresa: Gustavo Mattos da Motta Ltda. Valor: R$ 60.421,28. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br . Condor, 21 de outubro de 2026. Rômulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

EXTRATO DO DECRETO Nº 2031, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 Objeto: Declara Situação de Emergência, Nível I, nas áreas do Município de Pontão/RS afetadas por chuvas intensas, granizo e vendavais localizados, ocorridos entre 28 e 30 de setembro de 2026, conforme COBRADE 1.3.2.1.4. Autoriza a mobilização dos órgãos municipais, ações de assistência às famílias e produtores rurais atingidos, recuperação emergencial da infraestrutura danificada, contratação por dispensa de licitação nos termos da legislação vigente e adoção de medidas administrativas e orçamentárias necessárias à resposta e recuperação. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão/RS, 19 de outubro de 2026. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SUSPENSÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, comunica aos interessados que está **SUSPENSA A DATA DE ABERTURA DO EDITAL** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2026** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA SEPÉ TIARAJÚ NO BAIRRO PROGRESSO-NOVA HARTZ/RS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS, ANEXOS DESTE EDITAL,** agendado para o dia 20/10/2026 às 14 hs, devido reanálise do pedido de impugnação. Assim que concluído será republicado com a nova data e estará disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. e no site www.pregaobanrisul.com.br. Nova Hartz, 21 de outubro de 2026. Neri Carlos Bueno Chicatto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2026
Retificação

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Retificação do Pregão eletrônico nº 029/2026, do tipo **Menor Preço por item**, tendo por objeto a ***aquisição de equipamentos destinados à estruturação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Pontão/RS, com recursos provenientes da Portaria SES nº 1.228/2025, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde aos municípios para investimento nas Unidades Básicas de Saúde integrantes da Rede Bem Cuidar RS – Linha de Cuidado Materno, Paterno, Infantil e Planejamento Sexual e Reprodutivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*** A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **09 de novembro, às 13h30min**, por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 20 de outubro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2026
Retificação

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Retificação ao Pregão eletrônico ***nº 027/2026,*** do tipo ***Menor Preço por item,*** tendo por objeto a ***aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à estruturação e ao fortalecimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Pontão/RS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 39840004, proposta nº 12580434000126001 e conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 11.166, de 11 de maio de 2026, que habilita Estados, Municípios e o Distrito Federal ao recebimento de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipamentos de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). A sessão pública de abertura*** ocorrerá no dia ***09 de novembro, às 08h30min,*** por meio ***da plataforma Portal de Compras Públicas*** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no sítio eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 20 de outubro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município, no estado em que se encontram, devidamente separados em lotes avaliados e discriminados. O recebimento das propostas será até o dia 18 de Novembro de 2026, as 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 20 de Outubro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal